



ATA N.º 24/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

No dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Mesão Frio, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, teve lugar a reunião extraordinária deste Órgão, convocada nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do senhor Presidente da Câmara, do passado dia 24 de novembro. -----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas, Manuel Fernando Mesquita Correia, Justina Alexandra de Sousa Teixeira, (P.S.), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Diogo Miguel Figueiredo Rocha, (MMMF), vereadores.-----

1. ORDEM DO DIA:

1. Documentos previsionais para o ano de 2023 e propostas anexas:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A elaboração anual das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 visa espelhar o modo como se pretende rentabilizar os recursos, sempre limitados, para fazer face às necessidades crescentes de um Concelho em crescimento, tomando as melhores decisões de investimento, associada a uma gestão rigorosa, alicerçado em vetores estruturantes como a cooperação entre instituições e com as freguesias, o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente, o desporto, a cultura, a qualidade de vida e em prol do desenvolvimento do Município.

A execução dos documentos previsionais, enquanto instrumentos fundamentais para a estruturação da atividade municipal, incidem sobre as linhas gerais de orientação estratégica e as ações que se pretendem concretizar no terreno. A aposta é, no global, na continuidade das políticas municipais implementadas no último ano, procurando prestar serviços de qualidade aos cidadãos e ao mesmo tempo conceber ações promotoras de desenvolvimento e crescimento sustentável, em áreas tão diversificadas.

Permanecem os níveis de exigência, qualidade e rigor ao nível da gestão, com a identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com o pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores, sem descuidar os compromissos assumidos com os municípios, concretamente com a implementação de políticas de discriminação positiva dos mais

frágeis e desprotegidos, evidenciada por uma atratividade territorial para o investimento empresarial potenciador da criação de mais e melhor emprego.

Coloca-se, assim, toda a nossa determinação ao serviço dos mesão-frienses e das suas instituições, devendo a atividade municipal orientar-se pelos valores da solidariedade, da dinâmica, da modernidade, da inovação e da mobilização em torno do grande desígnio de fazer deste concelho um espaço de progresso e de crescente justiça social, apostando-se numa administração moderna de interatividade, mais eficaz, eficiente e de proximidade com os munícipes.

Neste pressuposto as Grandes Opções do Plano para 2023 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades relevantes a desenvolver pela autarquia direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento do exercício. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela autarquia, num determinado horizonte temporal, estabelecendo as opções políticas tomadas e conseqüentemente prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

Pelos documentos previsionais em anexo fica o Município de Mesão Frio autorizado a cobrar, no ano económico de 2023, os impostos diretos, taxas, licença, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo, sendo que na arrecadação de receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2023, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

Para alcançarmos todos estes objetivos contamos com todos os profissionais do Município que, ao serviço da população darão, certamente, o seu melhor para responder às necessidades e anseios de todos.

Neste sentido, através do Mapa de Pessoal para 2023, que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que cada órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, pretendemos promover uma política contida de novas contratações, aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município para responder melhor às suas obrigações e competências.

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a proposta do Orçamento deverá ser acompanhada da proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém a falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município apresentar o referido documento, muito embora, parte dele esteja inserido na

apresentação deste orçamento.

Resulta assim, que os documentos previsionais de gestão para o ano de 2023, elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL, apresentam um Orçamento da Receita para 2023, no montante de 13.215.000,00€, sendo que deste valor, 8.001.340,00€, são receitas correntes e 5.213.660,00€ são receitas de capital, representando as receitas correntes 60,50% e as receitas de capital 39,50%, do total da receita.

No que reporta ao Orçamento da Despesa, fixam-se em 13.215.000,00€, sendo que o montante de 7.597.340,00€ são despesas correntes e o montante de 5.617.660,00€ de despesas de capital, representando as despesas correntes 57,50% e as despesas de capital 42,50%, do total da despesa.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE;
- Mapa de Pessoal;
- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- Empréstimo de Curto Prazo.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, com a seguinte expressão:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa): Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Mário Pinto e Diogo Rocha. -----
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM): Aprovado, por maioria, com a abstenção dos

- senhores vereadores Mário Pinto e Diogo Rocha. -----
- Relatório da Política Orçamental: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Mário Pinto e Diogo Rocha. -----
 - Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras: Aprovado, por unanimidade. -----
 - Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE: Aprovado, por unanimidade. -----
 - Mapa de Pessoal: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Mário Pinto e Diogo Rocha. -----
 - Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo: Aprovado, por unanimidade. -----
 - Empréstimo de Curto Prazo: Aprovado, por unanimidade. -----

Os senhores vereadores Mário Pinto e Diogo Rocha apresentaram **DECLARAÇÃO DE VOTO**, que fica arquivada na pasta anexa a esta ata. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA, EM MINUTA, E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada, pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Assisiano de Agostinho Pereira Monteiro*, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos. -----

O Secretário da reunião



O Presidente da Câmara

